



ENCHENTES 2024

BOLETIM ECONÔMICO- TRIBUTÁRIO

EDIÇÃO Nº 01
24/05/2024

UNIDOS PELO RIO GRANDE



RECEITA ESTADUAL RS



GOVERNO
DO ESTADO
**RIO
GRANDE
DO SUL**

SECRETARIA DA FAZENDA

*Boletim elaborado com
a colaboração da Receita
Federal do Brasil para obtenção
dos dados relativos às Notas
Fiscais Eletrônicas (NF-e).*

SOBRE O BOLETIM



Como as enchentes de maio de 2024 estão impactando o comportamento da economia gaúcha e como podem afetar o equilíbrio fiscal do nosso estado?

Quais medidas estão sendo adotadas para mitigar esses impactos?

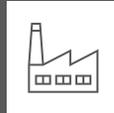
Inicialmente de periodicidade semanal, o Boletim Econômico-Tributário considera as **informações extraídas dos sistemas de inteligência da Receita Estadual, com apoio da Receita Federal do Brasil** em função da indisponibilidade temporária de diversos sistemas e serviços no âmbito do Governo do Rio Grande do Sul.

Como resultado, são apresentados dados que revelam os **impactos das enchentes na realidade das empresas, na atividade econômica e na arrecadação do ICMS** (Imposto sobre a Circulação de Mercadorias e Serviços), principal imposto estadual.

Além disso, constam também as **principais medidas que estão sendo implementadas** pela administração tributária gaúcha para mitigar os efeitos da crise climática para os contribuintes e para a sociedade como um todo.

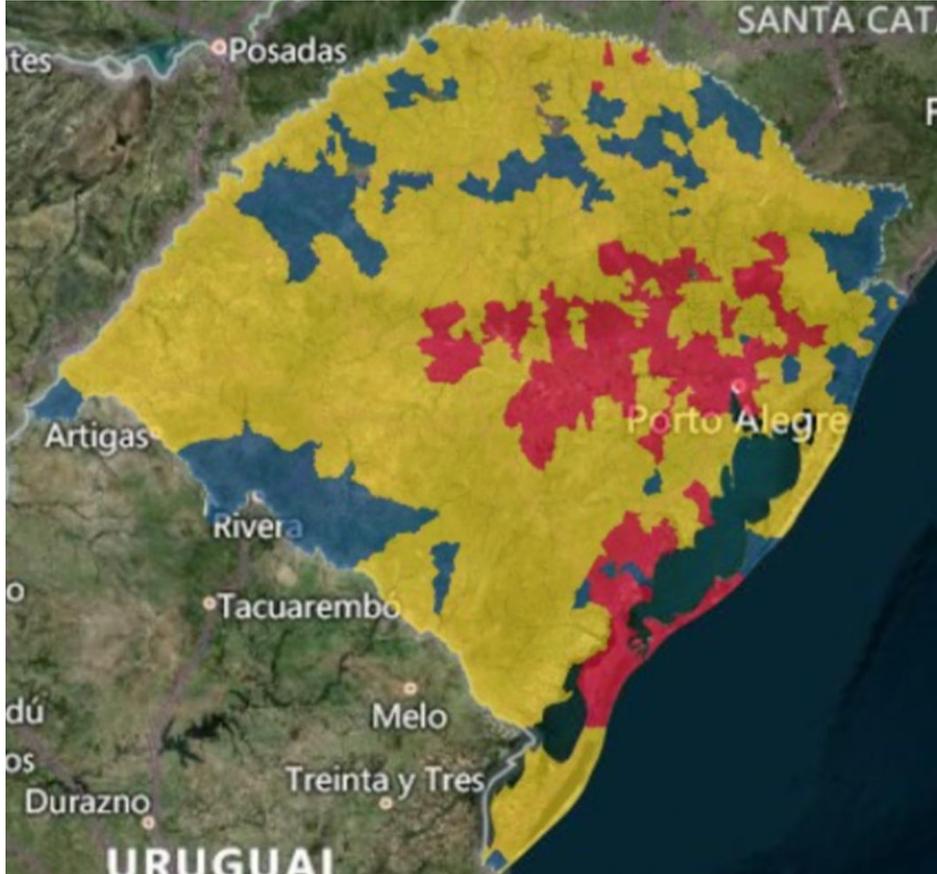
ENCHENTES 2024
BOLETIM ECONÔMICO-TRIBUTÁRIO

- 
- 1. DIAGNÓSTICO DAS EMPRESAS**
 - 2. ATIVIDADE ECONÔMICA**
 - 3. IMPACTO NA ARRECADAÇÃO**
 - 4. POLÍTICA E MEDIDAS TRIBUTÁRIAS**



1. DIAGNÓSTICO DAS EMPRESAS

DIAGNÓSTICO DAS EMPRESAS ESTABELECEMENTOS EM MUNICÍPIOS AFETADOS (CALAMIDADE OU EMERGÊNCIA)



Dos **278 mil** estabelecimentos contribuintes do ICMS existentes no RS...

Situação município	% de estabelecimentos	% da arrecadação	% das vendas (NF-e)
Calamidade	49%	67%	53%
Emergência	42%	26%	37%
Afetadas diretamente	91%	93%	90%
Não afetadas diretamente	9%	7%	10%

Obs.1: Situação conforme o Decreto nº 57.626/24.

Obs.2: Considera-se, para efeitos de arrecadação dos estabelecimentos, a média da arrecadação da empresa pelo número de estabelecimentos.

DIAGNÓSTICO DAS EMPRESAS

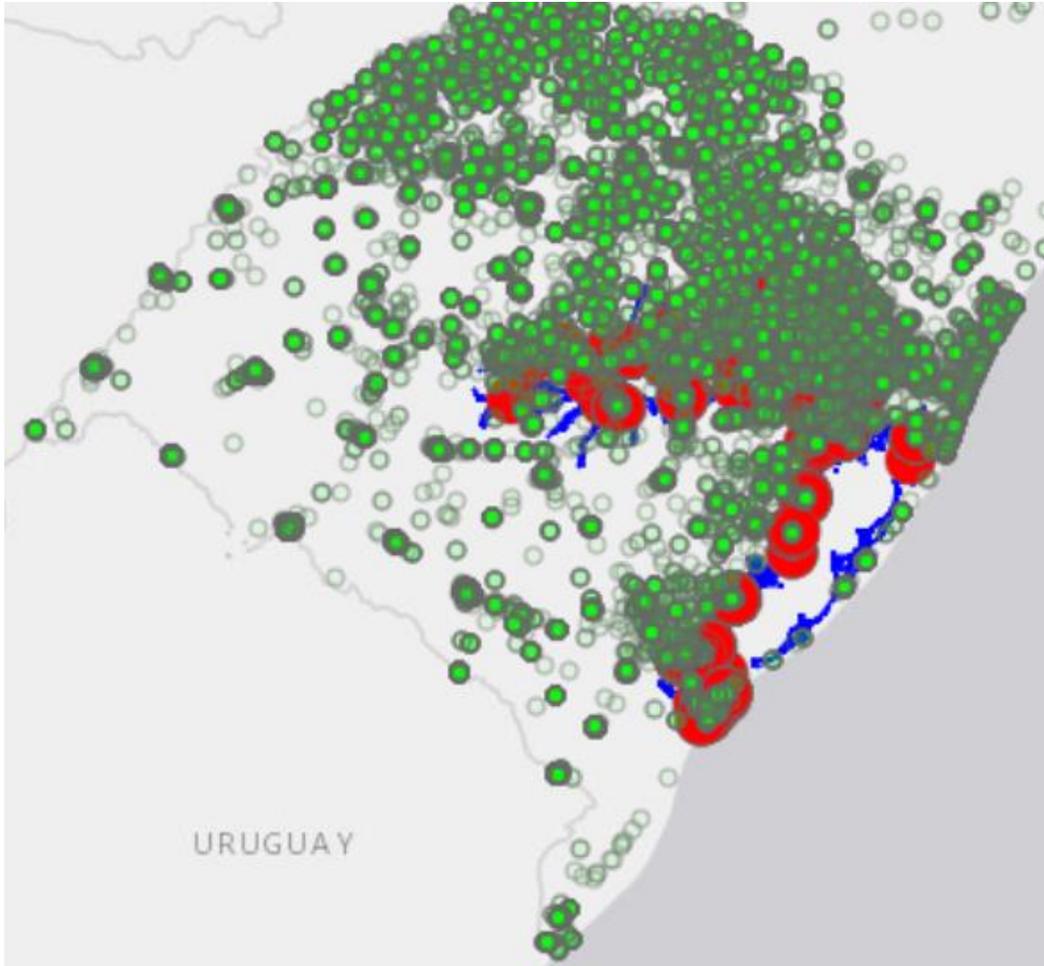
ESTABELECEMENTOS EM MUNICÍPIOS AFETADOS (CALAMIDADE OU EMERGÊNCIA)

Porte dos estabelecimentos (conforme faturamento)	% de estabelecimentos afetados sobre o total do porte	% da arrecadação dos estabelecimentos afetados sobre o total do porte
Especial	89%	91%
Grande	92%	95%
Médio	92%	94%
Pequeno	92%	94%
Simples Nacional	91%	92%
Média Geral	91%	93%

Obs.1: Situação conforme o Decreto nº 57.626/24.

Obs.2: Considera-se, para efeitos de arrecadação dos estabelecimentos, a média da arrecadação da empresa pelo número de estabelecimentos.

DIAGNÓSTICO DAS EMPRESAS ESTABELECIDAMENTOS NA ÁREA INUNDADA



44 mil
estabelecimentos
na área inundada
(16% do total de 278 mil
estabelecimentos no RS)

Os estabelecimentos na
área inundada representam
27% do total da
arrecadação de ICMS no RS

Obs.1: A metodologia considera como área inundada as áreas identificadas em mapas e dados da UFRGS, MapBiomas, App Menor Preço e API Excel Google, expandida em 750m em função da presença de empresas em áreas limítrofes.

Obs.2: Considera-se, para efeitos de arrecadação dos estabelecimentos, a média da arrecadação da empresa pelo número de estabelecimentos.

DIAGNÓSTICO DAS EMPRESAS ESTABELECEMENTOS NA ÁREA INUNDADA

Porte dos estabelecimentos (conforme faturamento)	% de estabelecimentos na área inundada sobre o total do porte	% da arrecadação dos estabelecimentos na área inundada sobre o total do porte
Especial	15%	30%
Grande	19%	22%
Médio	17%	20%
Pequeno	18%	19%
Simples Nacional	15%	16%
Média Geral	16%	27%

Obs.1: Considera-se, para efeitos de arrecadação dos estabelecimentos, a média da arrecadação da empresa pelo número de estabelecimentos.

Colaboração



Receita Federal

Seção elaborada com a colaboração da Receita Federal do Brasil para obtenção dos dados relativos às Notas Fiscais Eletrônicas (NF-e).



2. ATIVIDADE ECONÔMICA

ATIVIDADE ECONÔMICA

VALOR DAS OPERAÇÕES REALIZADAS POR EMPRESAS GAÚCHAS

(NÃO INCLUI VENDAS PARA CONSUMIDOR FINAL)



15%

de queda nas operações dos últimos 7 dias em comparação ao mesmo período do mês anterior

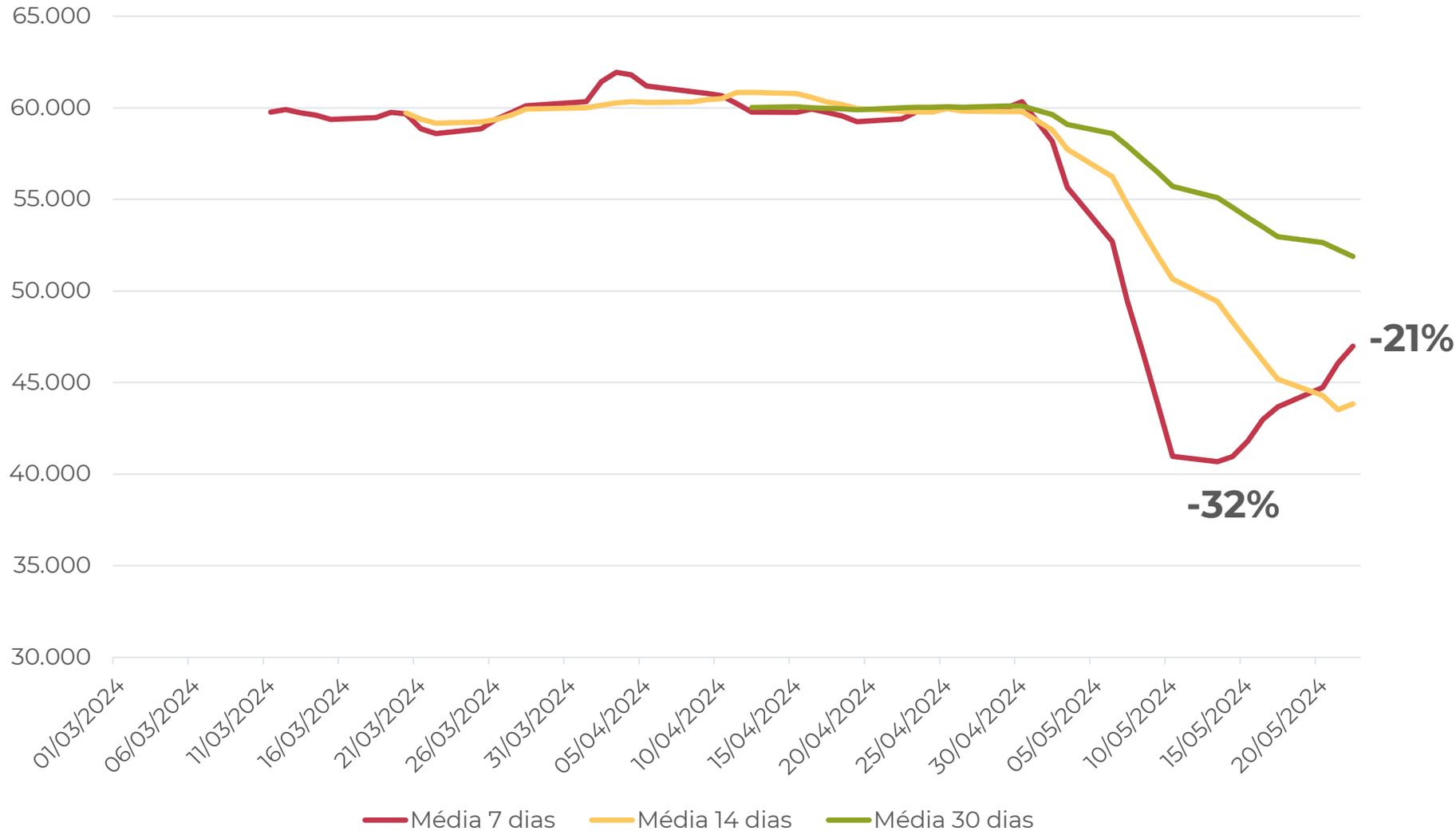
55%

de queda média nas operações no pior momento

ATIVIDADE ECONÔMICA

NÚMERO DE EMPRESAS QUE EMITIRAM NOTAS FISCAIS NO RS

(NÃO INCLUI VENDAS PARA CONSUMIDOR FINAL)



21%

de queda no número de emitentes nos últimos 7 dias em comparação ao mesmo período do mês anterior

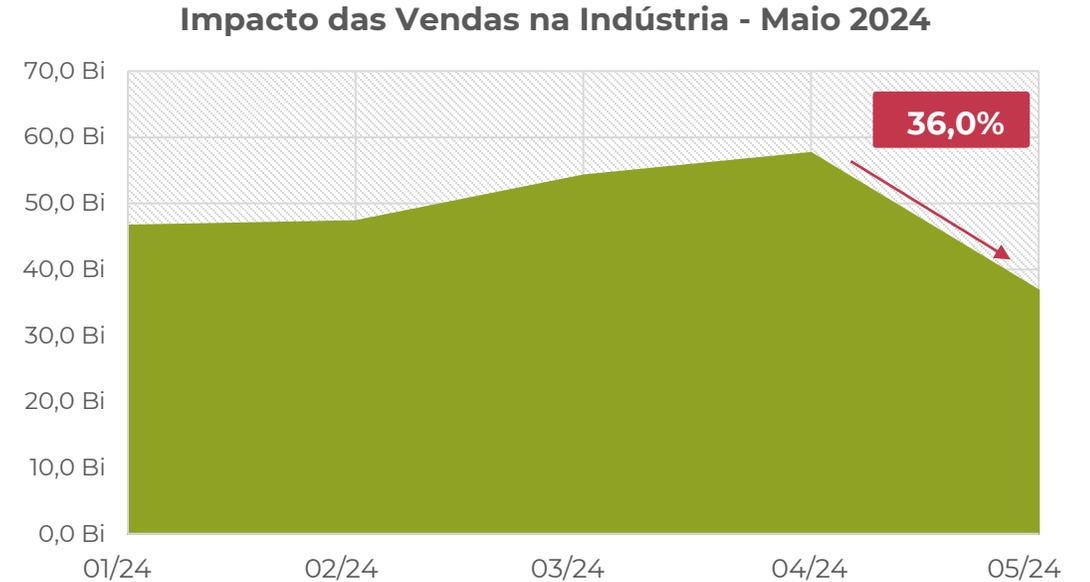
32%

de queda no pior momento

ATIVIDADE ECONÔMICA

VOLUME DE VENDAS POR SETOR DAS INDÚSTRIAS DO RS

Setor Industrial	Abril/24 (15 dias)	Maior/24 (15 dias)	Varição (%)
Tabacos	R\$ 1.518,8 Mi	R\$ 789,7 Mi	-48,0%
Madeira, Cimento e Vidro	R\$ 520,2 Mi	R\$ 286,9 Mi	-44,8%
Metalmecânico	R\$ 7.748,4 Mi	R\$ 4.305,0 Mi	-44,4%
Coureiro-calçadista	R\$ 1.132,3 Mi	R\$ 669,9 Mi	-40,8%
Papel	R\$ 362,5 Mi	R\$ 216,0 Mi	-40,4%
Bebidas	R\$ 844,5 Mi	R\$ 506,1 Mi	-40,1%
Eletr eletrônico	R\$ 668,6 Mi	R\$ 401,9 Mi	-39,9%
Pneumáticos e Borracha	R\$ 339,9 Mi	R\$ 210,6 Mi	-38,0%
Químico	R\$ 547,9 Mi	R\$ 353,4 Mi	-35,5%
Combustíveis	R\$ 2.757,0 Mi	R\$ 1.807,7 Mi	-34,4%
Têxteis e Vestuário	R\$ 374,9 Mi	R\$ 262,9 Mi	-29,9%
Plástico	R\$ 687,8 Mi	R\$ 516,8 Mi	-24,9%
Móveis	R\$ 604,9 Mi	R\$ 455,3 Mi	-24,7%
Agroindústria	R\$ 6.354,9 Mi	R\$ 4.893,3 Mi	-23,0%
Insumos Agropecuários	R\$ 1.073,1 Mi	R\$ 920,5 Mi	-14,2%
Alimentos	R\$ 736,0 Mi	R\$ 631,5 Mi	-14,2%
Outras Indústrias	R\$ 2.536,7 Mi	R\$ 1.197,6 Mi	-52,8%
Totais	R\$ 28.808,4 Mi	R\$ 18.425,0 Mi	-36,0%

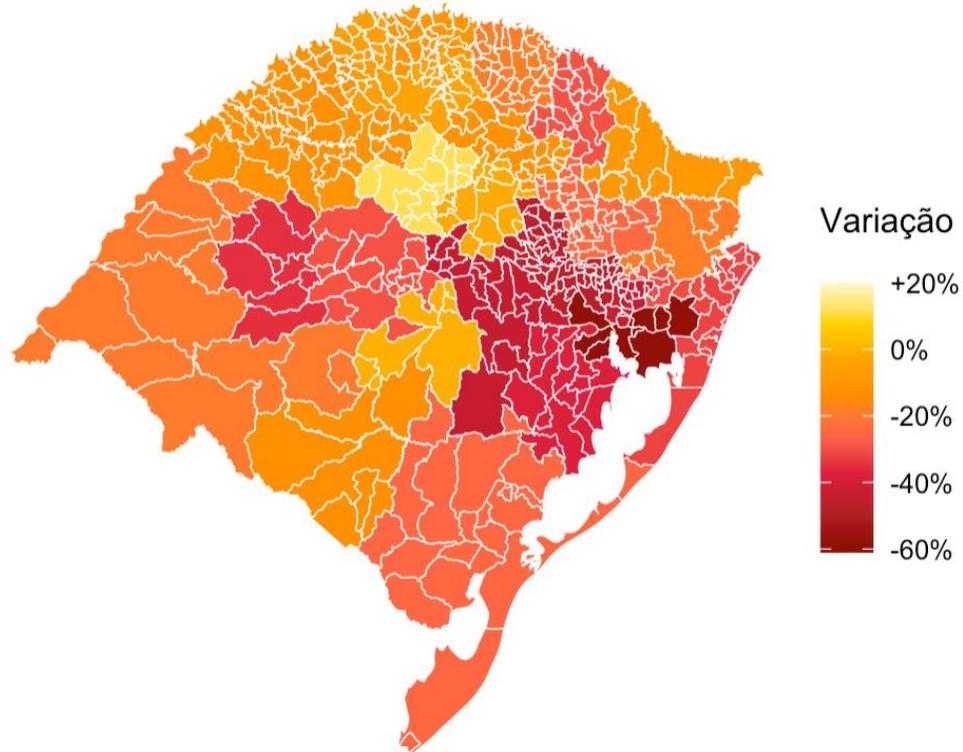


36%

de queda no volume de vendas na primeira quinzena de maio em comparação ao mesmo período do mês anterior

ATIVIDADE ECONÔMICA

VOLUME DE VENDAS DAS INDÚSTRIAS DO RS POR COREDE



Efeitos intensificados na região metropolitana e dos vales, que concentram **mais de 40%** do total de vendas da indústria no período

COREDE	Abril/24 (15 dias)	Maior/24 (15 dias)	Part (%)	Variação (%)
Metropolitano do Delta do Jacuí	R\$ 6.454,3 Mi	R\$ 2.665,1 Mi	14,5%	-58,7%
Vale do Cai	R\$ 1.001,8 Mi	R\$ 532,2 Mi	2,9%	-46,9%
Vale do Taquari	R\$ 1.244,7 Mi	R\$ 677,9 Mi	3,7%	-45,5%
Vale do Rio Pardo	R\$ 1.988,6 Mi	R\$ 1.128,1 Mi	6,1%	-43,3%
Vale do Rio dos Sinos	R\$ 4.546,7 Mi	R\$ 2.589,8 Mi	14,1%	-43,0%
Centro Sul	R\$ 418,5 Mi	R\$ 261,5 Mi	1,4%	-37,5%
Vale do Jaguari	R\$ 49,1 Mi	R\$ 32,0 Mi	0,2%	-34,9%
Litoral	R\$ 154,5 Mi	R\$ 105,4 Mi	0,6%	-31,8%
Paranhana Encosta da Serra	R\$ 474,0 Mi	R\$ 329,5 Mi	1,8%	-30,5%
Nordeste	R\$ 295,3 Mi	R\$ 208,6 Mi	1,1%	-29,4%
Central	R\$ 316,6 Mi	R\$ 223,9 Mi	1,2%	-29,3%
Sul	R\$ 2.010,5 Mi	R\$ 1.510,0 Mi	8,2%	-24,9%
Serra	R\$ 4.608,6 Mi	R\$ 3.485,4 Mi	18,9%	-24,4%
Fronteira Oeste	R\$ 575,3 Mi	R\$ 461,0 Mi	2,5%	-19,9%
Norte	R\$ 651,3 Mi	R\$ 529,4 Mi	2,9%	-18,7%
Hortênsias	R\$ 140,5 Mi	R\$ 114,4 Mi	0,6%	-18,6%
Campanha	R\$ 210,9 Mi	R\$ 183,6 Mi	1,0%	-13,0%
Missões	R\$ 311,1 Mi	R\$ 273,2 Mi	1,5%	-12,2%
Fronteira Noroeste	R\$ 426,0 Mi	R\$ 375,8 Mi	2,0%	-11,8%
Produção	R\$ 1.109,6 Mi	R\$ 985,6 Mi	5,3%	-11,2%
Noroeste Colonial	R\$ 531,1 Mi	R\$ 474,0 Mi	2,6%	-10,8%
Médio Alto Uruguai	R\$ 259,0 Mi	R\$ 235,2 Mi	1,3%	-9,2%
Campos de Cima da Serra	R\$ 199,3 Mi	R\$ 182,1 Mi	1,0%	-8,6%
Celeiro	R\$ 120,1 Mi	R\$ 113,6 Mi	0,6%	-5,3%
Rio da Várzea	R\$ 115,6 Mi	R\$ 111,7 Mi	0,6%	-3,4%
Alto da Serra do Botucaraí	R\$ 80,2 Mi	R\$ 78,8 Mi	0,4%	-1,8%
Jacuí Centro	R\$ 144,6 Mi	R\$ 144,0 Mi	0,8%	-0,4%
Alto Jacuí	R\$ 370,7 Mi	R\$ 413,3 Mi	2,2%	11,5%
Total	R\$ 28.808,4 Mi	R\$ 18.425,0 Mi	100,0%	-36,0%

ATIVIDADE ECONÔMICA

VOLUME DE COMPRAS POR SETOR E ORIGEM DAS INDÚSTRIAS DO RS

Setor Industrial	Compras Internas			Compras Interestaduais		
	Abril/24 (15d)	Maior/24 (15d)	Variação	Abril/24 (15d)	Maior/24 (15d)	Variação
Agroindústria	R\$ 2.104,4 Mi	R\$ 1.229,8 Mi	-41,6%	R\$ 467,0 Mi	R\$ 468,0 Mi	0,2%
Metalmecânico	R\$ 1.895,0 Mi	R\$ 1.069,5 Mi	-43,6%	R\$ 1.686,0 Mi	R\$ 1.125,3 Mi	-33,3%
Insumos Agropecuários	R\$ 452,7 Mi	R\$ 384,8 Mi	-15,0%	R\$ 209,1 Mi	R\$ 226,2 Mi	8,2%
Coureiro-calçadista	R\$ 404,0 Mi	R\$ 303,4 Mi	-24,9%	R\$ 117,5 Mi	R\$ 95,9 Mi	-18,4%
Combustíveis	R\$ 245,2 Mi	R\$ 262,4 Mi	7,0%	R\$ 199,3 Mi	R\$ 84,9 Mi	-57,4%
Alimentos	R\$ 246,2 Mi	R\$ 193,4 Mi	-21,5%	R\$ 270,7 Mi	R\$ 185,7 Mi	-31,4%
Móveis	R\$ 204,6 Mi	R\$ 159,6 Mi	-22,0%	R\$ 109,5 Mi	R\$ 114,0 Mi	4,1%
Plástico	R\$ 176,1 Mi	R\$ 116,9 Mi	-33,6%	R\$ 163,4 Mi	R\$ 138,3 Mi	-15,4%
Bebidas	R\$ 165,3 Mi	R\$ 109,6 Mi	-33,7%	R\$ 202,2 Mi	R\$ 137,3 Mi	-32,1%
Madeira, Cimento e Vidro	R\$ 160,3 Mi	R\$ 87,6 Mi	-45,4%	R\$ 125,5 Mi	R\$ 84,1 Mi	-33,0%
Eletroeletrônico	R\$ 109,1 Mi	R\$ 86,4 Mi	-20,8%	R\$ 111,3 Mi	R\$ 88,9 Mi	-20,1%
Tabacos	R\$ 126,5 Mi	R\$ 59,4 Mi	-53,1%	R\$ 502,6 Mi	R\$ 139,4 Mi	-72,3%
Químico	R\$ 97,8 Mi	R\$ 52,4 Mi	-46,4%	R\$ 170,1 Mi	R\$ 135,7 Mi	-20,2%
Papel	R\$ 60,2 Mi	R\$ 36,7 Mi	-39,1%	R\$ 107,3 Mi	R\$ 78,5 Mi	-26,8%
Têxteis e Vestuário	R\$ 60,0 Mi	R\$ 33,7 Mi	-43,9%	R\$ 95,8 Mi	R\$ 78,6 Mi	-18,0%
Pneumáticos e Borracha	R\$ 75,4 Mi	R\$ 29,8 Mi	-60,5%	R\$ 118,0 Mi	R\$ 110,9 Mi	-6,0%
Outras Indústrias	R\$ 820,3 Mi	R\$ 371,3 Mi	-54,7%	R\$ 515,9 Mi	R\$ 309,5 Mi	-40,0%
Totais	R\$ 7.403,1 Mi	R\$ 4.586,6 Mi	-38,0%	R\$ 5.171,3 Mi	R\$ 3.601,2 Mi	-30,4%

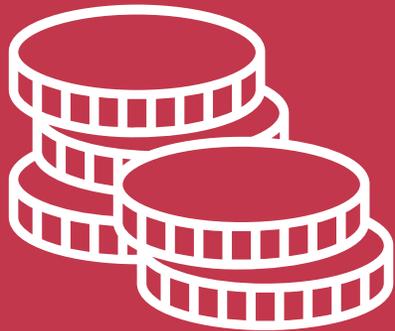


3. IMPACTO NA ARRECADAÇÃO

IMPACTO NA ARRECADAÇÃO

ARRECADAÇÃO DO ICMS ENTRE 1º E 23 DE MAIO DE 2024

ICMS / Mês	Previsão inicial	Realizado	Variação
Maio (01/05/24 a 23/05/24)	R\$ 3,02 bi	R\$ 2,34 bi	-22,7%



A **arrecadação de ICMS** projetada antes das enchentes era de **R\$ 3,02 bilhões** para o **período entre os dias 1º e 23 de maio de 2024**.

Na prática, entretanto, foram arrecadados **R\$ 2,34 bilhões**, ou seja, uma **queda de R\$ 680 milhões**.



4. POLÍTICA E MEDIDAS TRIBUTÁRIAS



MEDIDAS DA RECEITA ESTADUAL

AÇÕES AUTÔNOMAS E ARTICULADAS COM UNIÃO E CONFAZ

1.

Liberação imediata da **passagem de donativos nos postos fiscais** do RS

2.

Criação de **corredor humanitário de doações em todo o Brasil**, com dispensa de apresentação de documentos fiscais

3.

Prorrogação de **prazo para pagamento de ICMS** (30 dias) para estabelecimentos em municípios em calamidade ou emergência

4.

Prorrogação da **entrega de obrigações acessórias** (GIA, GIA-ST, DeSTDA e EFD) para todos os municípios

5.

Isenção de **ICMS para compra de ativos imobilizados** para estabelecimentos em municípios em calamidade

6.

Não estorno dos **créditos de ICMS dos bens danificados ou perdidos do estoque nas enchentes** para estabelecimentos em municípios em calamidade

7.

Suspensão dos prazos processuais e dos demais atos administrativos para todos os municípios

8.

Prorrogação de prazo para pagamento do Simples Nacional (articulada com União por 30 dias) para municípios em calamidade ou emergência

9.

Criação de **site de contingência**, além de **e-mails de contingência para atendimento** dos contribuintes

10.

Medidas emergenciais para suprir a **queda de sistemas** da Procergs

MEDIDAS DA RECEITA ESTADUAL

AÇÕES AUTÔNOMAS E ARTICULADAS COM UNIÃO E CONFAZ

11.

Manutenção da **autorização de notas fiscais eletrônicas para o RS e outros estados** que utilizam o sistema gaúcho

12.

Dispensa de **emissão de nota fiscal de saída para produtor rural em operações internas**, desde que o destinatário emita nota fiscal de entrada

13.

Prorrogação da obrigatoriedade de emissão da nota fiscal eletrônica para produtor rural para 2 de janeiro de 2025

14.

Flexibilização da **incidência de impostos sobre doações internacionais e nacionais**

15.

Orientações e flexibilizações para **manter as operações dos MEIs**

16.

Inibição temporária de todas as **negativações existentes e do envio de novas dívidas de contribuintes para negativação** junto à Serasa

17.

Retirada da **obrigatoriedade de registro de passagem em postos fiscais**

18.

Permissão para **entrega de mercadoria ou bem importado do exterior, por recinto alfandegado, independentemente de prévia anuência** da Receita Estadual

19.

Alteração do **prazo de pagamento do ICMS-ST de outros estados**

20.

Dispensa temporária de **registro do número da Certidão de Quitação do ITCD (CDIT)**

FIQUE POR DENTRO DAS
PRINCIPAIS INFORMAÇÕES DA
ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
DO RIO GRANDE DO SUL

 ESTADO.RS.GOV.BR/FAZENDA

 @SEFAZ_RS  @SEFAZ-RS

 Canais WhatsApp **SEFAZ RS ICMS** e **SEFAZ RS ITCD**

*Boletim elaborado com
a colaboração da Receita
Federal do Brasil para obtenção
dos dados relativos às Notas
Fiscais Eletrônicas (NF-e).*


RECEITA ESTADUAL RS



GOVERNO
DO ESTADO
**RIO
GRANDE
DO SUL**
SECRETARIA DA FAZENDA